

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 022, DE 27 DE JUNHO DE 2020**  
**PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO**  
**EXTERIOR**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

**RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável</b>	-
<b>Ecosistemas sustentáveis</b>	-
<b>Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde</b>	-
<b>Informação e tecnologia</b>	-
<b>Materiais inteligentes</b>	-
<b>Memória e tecnologias</b>	-
<b>Nanomateriais</b>	-
<b>Recursos energéticos</b>	-
<b>Sanidade e bem-estar animal</b>	-
<b>Solos - Produção e preservação do ambiente</b>	-
<b>Tecnologias limpas</b>	2

## TECNOLOGIAS LIMPAS

### 1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cotas de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto **“Tecnologias Limpas”** (Processo 88881.310290/2018-01), com saída prevista para o ano corrente, descritas no quadro a seguir:

<b>Linha 1</b>	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
<b>Objetivos</b>	- Investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV); - Desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas;
<b>Linha 2</b>	Desenvolvimento de processos industriais de engenharia química, ambientalmente amigáveis.
<b>Objetivos</b>	- Investigar novos materiais para aplicação em processos industriais de forma sustentável; - Investigar processos químicos e biotecnológicos, com foco no aproveitamento de resíduos e geração de energias renováveis; - Investigar tecnologias de tratamento de resíduos e efluentes industriais.
<b>Linha 3</b>	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental
<b>Objetivos</b>	- Contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.2 A **01 cota prevista** consta no Processo CAPES/PrInt 88881.310290/2018-01 tem **duração de 06 meses** e seus períodos de indicação e de vigência estão sujeitos às deliberações da CAPES. O período de início da bolsa está **previsto a partir de 01/10/2020** conforme disposto no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Alunos(as) de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt e atendendo aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor (a), quando da inscrição;

- 2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.4. Não ter sido contemplado (a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.5. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, até o momento da implementação da bolsa;
- 2.1.8. Possuir proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital nº 41/2017–CAPES/PrInt](#), (e suas atualizações disponíveis em [CAPES/PrInt](#)).

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever até o dia **10 de julho de 2020**, através do endereço eletrônico **print\_cleantech-nologies@ufsm.br**, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

3.1.1 cópia do comprovante de matrícula, contendo histórico do doutorado;

3.1.2 cópia atualizada do Currículo Lattes;

3.1.3 projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;

3.1.4 manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” (Processo 88881.310290/2018-01) na execução das atividades.

**3.2** O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

**3.3** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes ([Portaria CAPES 289 de 2018](#), ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**4.1** Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

<b>Ordem/Peso</b>	<b>Critério avaliado</b>
1º/7,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “ <b>Tecnologias Limpas</b> ”.
2º/3,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

**4.2** Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior somatório dos índices JCR das publicações em periódicos científicos.

**4.3** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

## **5. RESULTADO FINAL**

**5.1** A classificação preliminar dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **24 de julho de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

**5.2** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail [print\\_cleantechnologies@ufsm.br](mailto:print_cleantechnologies@ufsm.br), em até 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

**5.3** O resultado final será divulgado até o dia **31 de julho de 2020**.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

**6.2** O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 (trinta) dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

**6.3** No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

**6.4** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Paola de Azevedo Mello  
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor